

PORTARIA N° 49 de 02 de maio de 2017.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, até o dia 05 de janeiro de 2018.

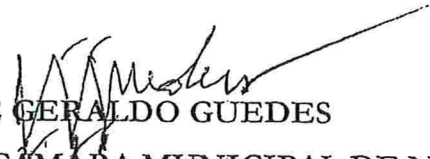
II – Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Fabiane Aparecida Nunes Paiva;
- 2ª Secretária: Andreia Monteiro Souza;
- Membro: Adriana Carla Souza.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de maio de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



Nova Lima, 23 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.
Leandro Luiz Lúcio Silva
Assessor Administrativo

Prezado Leandro,

Solicito providências desta assessoria no sentido de atender às solicitações da Assessoria de Comunicação e Imprensa do Legislativo, quanto à contratação de serviços de apresentação musical; serviços de mestre de cerimônia e aquisição de decoração para eventos de Cidadania Honorária e Diploma de Condecoração Honorífica, que serão realizados a partir do dia 21 de setembro de 2017.

Atenciosamente,



JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 1071/2017

DATA: 24/08/2017


DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVA

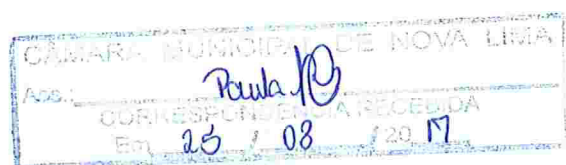
Prezada,

Solicito cotações para contratação de serviços de apresentação musical para 04 (quatro) Eventos de Entrega de Cidadania Honorária e Diploma de Condecoração Honorífica, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/grsc





COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº213/2017

De: Comunicação e Imprensa

Para: Administração

Data: 22/08/2017

Nova Lima, 22 de agosto de 2017.

Prezado Assessor:

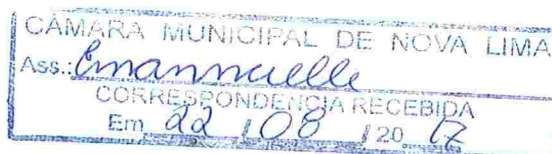
Solicito a contratação de serviços de apresentação musical para 04(quatro) Eventos de Entrega de Cidadania Honorária e Diploma de Condecoração Honorífica, com duração mínima de 2 horas de Evento e três apresentações musicais, incluindo o Hino Nacional Brasileiro.

Gostaríamos de salientar que o primeiro Evento indicado pelo Vereador José Geraldo Guedes será realizado no dia 21 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Ana Cristina Campos

Assessora de Comunicação e Imprensa





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º : 1188/2017

DATA: 14/09/2017

DE: PAULA CAROLINA PEREIRA PIRES DO COUTO - ESTAGIÁRIA

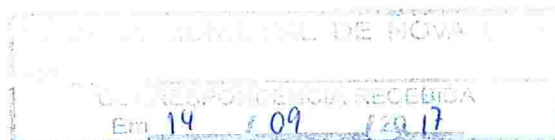
PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Prezado,

Encaminho, juntamente com Mapa Resumo, cotações para contratação de serviços de apresentação musical para 04(quatro) eventos.

Atenciosamente,

PAULA CAROLINA PEREIRA PIRES DO COUTO
Estagiária



MAPA RESUMO: Manutenção de Porta de Aço				
ITEM	DESCRIÇÃO	ROBERTO CESAR LIMA	Edian Araújo	CHUKAKA
		Credor: 6817	Credor: 6993	Credor: 7164
		Contato: Roberto Lima	Contato: Edian Araújo	Contato: Karina
		(31)9 9999-9990	(31)9 9812-1073	(31) 3694-3837
		VALOR	VALOR	VALOR
1	Serviço de apresentação musical para 04(quatro) eventos.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.450,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.450,00

Nova Lima, 14 de Setembro de 2017

Paula



ORÇAMENTO



Serviço de apresentação musical para **04 (quatro)** eventos, com duração mínima de **2 horas**, sendo três apresentações musicais, dentre elas a apresentação do Hino Nacional.

VALOR TOTAL: R\$ 3200,00 + três mil e duzentos Reais

NOME: Roberto César Lima

CPF: 16.879.296.000-100

IDENTIDADE: MG 10787283

PIS:

ENDEREÇO: Alameda Martão Lobato 313 Quintas II

ASSINATURA: Roberto César Lima

DATA: 28/8/2017



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 16.879.296/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.879.296/0001-00
Certidão nº: 136089921/2017
Expedição: 28/08/2017, às 10:23:10
Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.879.296/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16879296/0001-00
Razão Social: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610
Endereço: RUA SEVERIANO DE LIMA 169 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

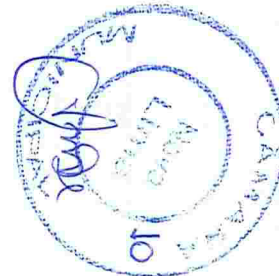
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2017 a 02/10/2017

Certificação Número: 2017090304113305824663

Informação obtida em 12/09/2017, às 09:46:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO



Serviço de apresentação musical para **04 (quatro)** eventos, com duração mínima de **2 horas**, sendo três apresentações musicais, dentre elas a apresentação do Hino Nacional.

VALOR TOTAL: R\$ *três mil oitocentos reais*

NOME: *Edian Araújo*

CPF: *056 681 816 06*

IDENTIDADE: *MG 12992 509*

PIS: *26779001510*

ENDEREÇO: *Rua: José Brasil Dias 359 Bom Jardim*

ASSINATURA: *Edian Dias de Araújo*

DATA: *12/09/2017*



 Filiado

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 26779001510

É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

* Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

* Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI.

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 26779001510

* Nome do Filiado:

EDIAN DIAS DE ARAUJO

* Nome da Mãe:

MIRNA DAS DORES FERREIRA ARAUJO

Ignorado

* Data de Nascimento:

04/08/1981

* CPF:

056.551.816-06

* Texto da Imagem:



hpdnp

 Info

 Ajuda

credor 7164

CHUKAKA
musicalização infantil



Nova Lima, 11 de SETEMBRO de 2017.

Assessoria administrativa câmara municipal de Nova Lima

Proposta.

Serviço de apresentação musical para 04 (quatro) eventos, com duração mínima de 2 horas, sendo três apresentações musicais, dentre elas a apresentação do Hino Nacional.

Prezado Senhor Cumprimentando cordialmente, vimos formular nossa proposta orçamentária para o serviço acima referenciado.

*** Valor da Proposta: R\$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**

Karina Bulha

20 725 484/0001-43

CHUKAKA DESENVOLVIMENTO
INFANTIL LTDA. - ME

Av. Rio Branco, 286

Bairro Centro - CEP 34000-000

NOVA LIMA - MG

R. Francisco Diogo Félix, 49 - cariocas - Nova Lima/MG
atendimento@chukaka.com.br - 3694.3837

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20725484/0001-43
Razão Social: CHUKAKA DESENVOLV INFANTIL LTDA ME
Endereço: AV RIO BRANCO 286 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

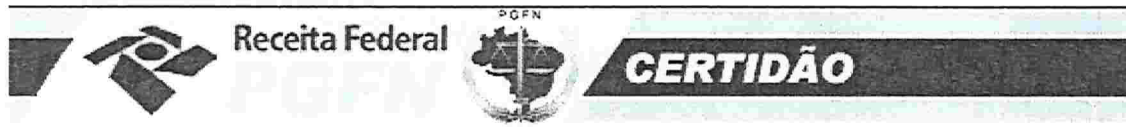
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2017 a 04/10/2017

Certificação Número: 2017090505554291402681

Informação obtida em 12/09/2017, às 08:53:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.725.484/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHUKAKA DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.725.484/0001-43
Certidão n°: 136826968/2017
Expedição: 12/09/2017, às 09:42:00
Validade: 10/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHUKAKA DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.725.484/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1189/2017

DATA: 14/09/2017

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Prezado,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para contratação de serviços de apresentação musical para 04(quatro) eventos conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor para esta contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

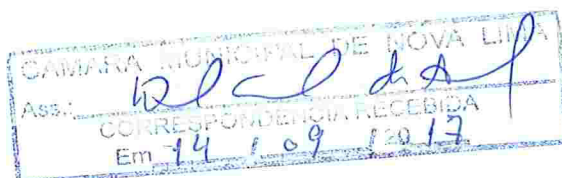
Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

**Existe saldo e dotação
orçamentária para tal
aquisição**

Luiz Fereira 14/09/17

/pcp



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 188/2017

DE: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Nova Lima, 14 de Setembro de 2017.

Considerando a existência de saldo orçamentário e de parecer favorável à contratação de serviços de apresentação musical para 04 (quatro) eventos, em atendimento a esta casa Legislativa. Solicitação conforme C.I. 1189/2017 da Assessoria Administrativa e documentação anexa.

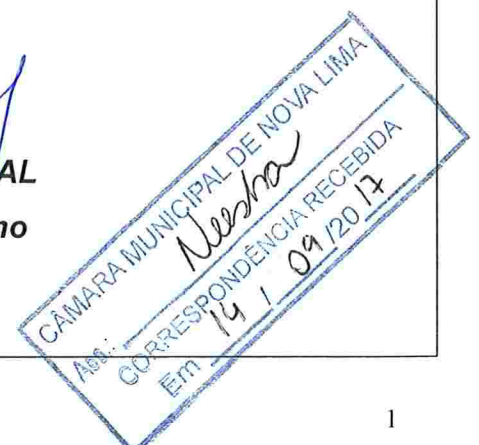
Observação:

Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 14/09/2017.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS DO AMARAL
Assessor de Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 1194/2017

DATA: 14/09/2017

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

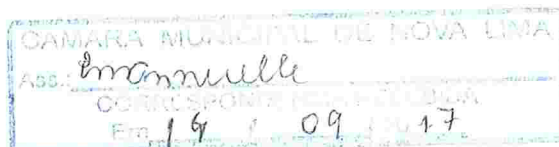
Prezado,

Solicito parecer referente à contratação de serviços de apresentação musical para eventos desta Casa Legislativa, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

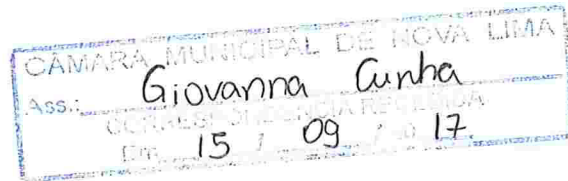

LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndl





DO RELATÓRIO



Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer referente à contratação de serviços de apresentação musical para eventos desta Casa Legislativa.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Verifico parecer do Controle Interno informando existência de saldo orçamentário para contratação do serviço.

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Conforme se verifica, de acordo com todos os orçamentos apresentados, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos

Uma

casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.

CONCLUSÃO

Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela abertura de processo licitatório na modalidade dispensa para objeto a ser contratado e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.

Seja observado o limite de R\$8.000,00(oito mil reais) para as contratações na modalidade DISPENSA para o mesmo objeto nas demais licitações já deflagradas.

É o parecer.

S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 14 de Setembro de 2017.

Moisés Gonçalves Tomaz
OAB/MG-122.691
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1210/2017

DATA: 15/09/2017

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

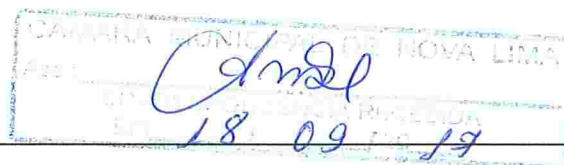
Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de serviços de apresentação musical para eventos desta Casa Legislativa:

- Parecer Jurídico nº 097/2017;
- Comunicação Interna nº 1194/2017 (Assessoria Administrativa – Assessoria Jurídica);
- Comunicação Interna nº 188/2017 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 1189/2017 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 1188/2017 (Paula Carolina P.– Assessor Administrativo);
- Comunicação Interna nº 1071/2017 (Assessor Administrativo – Natália Botelho);
- Comunicação Interna nº 213/2017 (Comunicação – Assessor Administrativo);
- Ofício nº 181/2017 (José Geraldo Guedes– Assessor Administrativo);
- Proposta orçamentária e certidões das empresas: ROBERTO CESAR LIMA, EDIAN ARAÚJO e CHUKAKA.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/grsc



MEMORANDO

Nº: 0115/2017

DATA: 18/09/2017

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações musicais para o Legislativo.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo



PROCESSO

UNIDADE:

Corpo Legislativo

PROJETO / ATIVIDADE:

Divulgação, Relações Públicas, Condecorações, Homenagens e Festividades.

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações musicais, para o Legislativo. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando fornecedores do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor valor e certidões regulares, qual seja: empresa ROBERTO CÉSAR LIMA, valor apresentado R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Data: 18 / 09 / 17

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.001.01.031.0001.2003 - divulgação, relações públicas, condecorações, homenagens e FestividadesElemento: 33903900 - outros serviços Terceiros - PJSub-Elemento: 33903999 - outros serviços Terceiros - PJFicha: 13Data: 18 / 09 / 17

ASSESSORIA FINANCEIRA

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO:

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 18 / 09 / 17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO:

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Andréia Monteiro Souza, 2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi

Processo N° 093/2017, Dispensa N° 060/2017



**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.879.296/0001-00
Certidão n°: 137138497/2017
Expedição: 18/09/2017, às 10:21:08
Validade: 16/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CESAR LIMA 03777805610 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.879.296/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 16879296/0001-00**Razão Social:** ROBERTO CESAR LIMA 03777805610**Endereço:** RUA SEVERIANO DE LIMA 169 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2017 a 02/10/2017**Certificação Número:** 2017090304113305824663

Informação obtida em 18/09/2017, às 10:18:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO CESAR LIMA 03777805610
CNPJ: 16.879.296/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:07:42 do dia 18/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2018.

Código de controle da certidão: **E827.2B14.F033.8D2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROBERTO CESAR LIMA 03777805610

Nome do Empresário

ROBERTO CESAR LIMA

Nome Fantasia

GRUPO D' LIMA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
MG10787283	SSP	MG	037 778 056-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	19/09/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
16.879.296/0001-00	31-8-0250762-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
34000-000	RUA SEVERIANO DE LIMA	189 A
Ba		
CEN		
Município	UF	
NOVA LIMA	MG	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/09/2012

Código da Atividade Principal

90.01-9/02

Descrição da Atividade Principal

Produção musical

Código da Atividade Secundária

1	82.30-0/01
2	77.29-2/02
3	77.39-0/03
4	85.92-9/03

Descrição da Atividade Secundária

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para consultar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME64B41919
Número do Identificador: 16879296000100

Data de Emissão:

18/09/2017

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 083/17, Dispensa Nº 060/2017 ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários para a abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações musicais para o Legislativo, para assinatura do contrato.

Nova Lima, 18 de setembro de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 064/2017

Contrato para prestação de serviço de apresentação musical para o Legislativo, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e a microempresa **Roberto Cesar Lima 037.778.056-10** como **CONTRATADA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Lima, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **JOSÉ GERALDO GUEDES**, portador do CPF nº 070.803.016-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADA: Roberto Cesar Lima 037.778.056-10, com sede à Rua Severiano de Lima, nº 169, letra A, Bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ, sob o nº 16.879.296/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO CESAR LIMA**, microempresendedor, portador do CPF nº 037.778.056-10, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto deste contrato a contratação de empresa para apresentação musical para o Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte da **CONTRATADA** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente à transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 083/2017 - Dispensa nº 60/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

5.1. Pela contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o seguinte valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:

6.1. A **CONTRATADA** encaminhará a Nota Fiscal juntamente com a Ordem de

Serviço para a Assessoria de Comunicação, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para realização do pagamento.

6.2. Poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

6.3. A Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, execução do serviço indevido ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO

7.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

**01.006.001.01.031.0001.2003 – Divulgação, Relações Públicas, Condecorações,
Homenagens e Festividades
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ
33.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – PJ**

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO

9.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

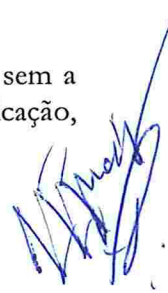
10.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

10.2. A **CONTRATADA** deverá realizar a prestação do serviço do Contrato de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Serviço.

10.3. A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Nova Lima.

10.4. A **CONTRATADA**, desde já, dá ciência de que o serviço executado sem a expressa Ordem de Serviço, devidamente autorizada e assinada pela Assessora de Comunicação, não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



JCC

11.1. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, correspondentes às vendas executadas, nos termos da Cláusula Quinta.

11.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços.

11.3. Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços prestados.

11.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para prestação de serviços do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexequível, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

12.1. Advertência escrita;

12.2. Multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;

12.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

13.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

13.3. O não atendimento da ordem de serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

13.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

13.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do



João

presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

16.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.


Nova Lima, 18 de Setembro de 2017.

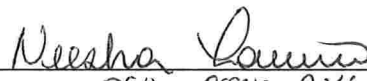


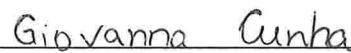
JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente



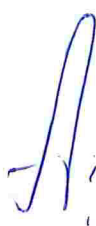
ROBERTO CESAR LIMA 037.778.056-10
Roberto Cesar Lima

Visto Jurídico: 
João Augusto Rocha Lopes
Advogado Legistativo
OAB/MG 195.425

Testemunhas: 
Neesha Lourenço
CPF: 086 897 086 77


Giovanna Cunha
CPF: 13794761600

/ndb



35

MINAS GERAIS - CADENRO 2

PDV LOTAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ Nº 19.236.534/0001-01

Notificação por edital - Lotamento Parques do Vale - Caratinga/MG A Parques do Vale Gleba A - Alvorada. Matrícula e Empreendimentos Imobiliários Ltda, vem intimar, Maria Matilde da Silva, brasileira, casada, professora, CPF nº 459.438.856-68, domiciliada à Rua São Vicente, nº 165, B. Centro, Santana do Paraitinga/MG, adquirida o lote 05 da quadra 24 do loteamento Parques do Vale Gleba A - Alvorada, matrícula 33.739, nº de registro de loteamento 31.751 firmado entre as partes em 15/08/2012; Flaviana Barros Rodrigues, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 058.670.286-11 domiciliada à Fazenda Cônego Águ Limpas, Caratinga/MG, adquirida o lote 07 da quadra 19 do loteamento Parques do Vale Gleba A - Alvorada, matrícula 33.585, nº de registro de loteamento 31.751 firmado entre as partes em 10/08/2012; Airson Ferreira, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, CPF nº 056.792.116-05 de Várzea do Conceição Oliveira Lins, brasileira, solteira, bolsionista, CPF nº 041.486.046-29 domiciliada à Rua Capuchinhos, nº 703, B. Giovanni, Coronel Fabriciano/MG, adquirentes do lote 07 da quadra 21 do loteamento Parques do Vale Gleba A - Alvorada, matrícula 33.650, número de registro de loteamento 31.751 firmado entre as partes em 08/09/2012; Tagu Augusto Miranda Andrade, brasileiro, solteiro, médico, CPF nº 046.318.052-92, domiciliado à Rua Cairo, nº 153, B. Bethânia, Ipatinga/MG, adquirente do lote 16 da quadra 13 do loteamento 31.752 firmado entre as partes em 31/01/2012; 33.460, nº de registro de loteamento 31.751 firmado entre as partes em 14/07/2012; Tarcílio Gomes de Costa Neto, brasileiro, casado, comprador, CPF nº 926.446.196-53, domiciliado à Rua Manoel de Lacerda, nº 332, B. Ideal, Ipatinga/MG, adquirente do lote 06 da quadra 21 do loteamento Parques do Vale Gleba A - Alvorada, matrícula 33.649, nº de registro de loteamento 31.751 firmado entre as partes em 14/09/2012; os representantes legais de: Maria Cristina de Almeida Lima, CNPJ nº 11.082.881/0001-53 situada à Rua B, nº 01, R. Porto Seguro, Caratinga/MG, adquirentes do lote 11 da quadra 14 do loteamento Parques do Vale Gleba A - Alvorada, matrícula 33.475, nº de registro de loteamento 31.751 firmado entre as partes em 21/07/2012, todas acima intimados, bem como seus representantes legais, herdeiros ou sucessores para que no prazo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, compareçam à sede do PDV Lotamento e Empreendimentos Imobiliários S/A à R. Curitiba, nº 1279, Centro, BH/MG, CEP 30170-121, com o fim de regularizar o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de lote e outas áreas dos lotes acima citados. Ressalta-se que, na hipótese de não comparecimento, o contrato será considerado imediatamente rescindido de pleno direito e o lote será liberado para ser comercializado com terceiros, e os valores a ser porventura requeridos para ser devolvidos aos clientes estarão disponibilizados e provisionados contabilmente, tendo sido calculados conforme previsões contratuais.

Notificação por edital - Lotamento Parques do Vale - Caratinga/MG A Parques do Vale Gleba B - Lagoa Silvana. Lotamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, vem intimar Vínicius Alvares Gomes de Brito, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 059.011.236-92 e Ana Laura Campos Cardoso Brito, brasileira, empresária, CPF nº 067.074.486-76 domiciliada à Rua Barú, nº 172-402, B. Horto, Ipatinga/MG, adquirentes do lote 10 da quadra 10 do loteamento Parques do Vale Gleba B - Lagoa Silvana, matrícula 32.995, nº de registro de loteamento 31.752 firmado entre as partes em 31/01/2012; Jânio Guimarães Penedo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 006.225.996-45 domiciliada à Rua Centro e Trinta e Dois, nº 153, B. Santa Maria, Timoteó/MG, adquirente do lote 19 da quadra 24 do loteamento Parques do Vale Gleba B - Lagoa Silvana, matrícula 32.451, nº de registro de loteamento 31.752 firmado entre as partes em 13/01/2012; Flamarion de Jesus, brasileiro, empresário, CPF nº 038.171.236-20 e Graziela Gonçalves Queiróz de Souza, brasileira, empresária, CPF nº 055.322.176-62 domiciliadas à Av. Juscelino Kubitschek, nº 1120, B. Jardim Panorama, Ipatinga/MG, adquirentes do lote 05 da quadra 10 do loteamento Parques do Vale Gleba B - Lagoa Silvana, matrícula 32.231, nº de registro de loteamento 31.752 firmado entre as partes em 18/01/2012; Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 070.363.026-03 e Cláudio Campos Rosa, brasileira, casada, empresária, CPF nº 063.066.966-87 domiciliados à Rua Graaciliano Ramos, nº 199-202, B. Cidade Nova, Ipatinga/MG, adquirentes do lote 13 da quadra 20 do loteamento Parques do Vale Gleba B - Lagoa Silvana, matrícula 32.569, nº de registro de loteamento 31.752 firmado entre as partes em 12/01/2012, todos acima intimados, bem como seus representantes legais, herdeiros ou sucessores para que, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, compareçam à sede de sua procuradora PDV Lotamento e Empreendimentos Imobiliários S/A à R. Curitiba, nº 1279, Centro, BH/MG, CEP 30170-121, com o fim de regularizar o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de lote e outas áreas dos lotes acima citados. Ressalta-se que, na hipótese de não comparecimento, o contrato será considerado imediatamente rescindido de pleno direito e o lote será liberado para ser comercializado com terceiros, e os valores a ser porventura requeridos para ser devolvidos aos clientes estarão disponibilizados e provisionados contabilmente, tendo sido calculados conforme previsões contratuais.

Notificação por edital - Lotamento Parques do Vale - Caratinga/MG A Parques do Vale Gleba D - Constante. Lotamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, vem intimar Flávio Nunes Penedo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 060.295.996-55 domiciliado à Rua Centro e Trinta e Dois, nº 153, B. Santa Maria, Timoteó/MG, bem como seus representantes legais, herdeiros ou sucessores, para que, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça à sede de sua procuradora PDV Lotamento e Empreendimentos Imobiliários S/A à R. Curitiba, nº 1279, Centro, BH/MG, CEP 30170-121, com o fim de regularizar o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de lote e outas áreas, referente ao lote 03 da quadra 05 do loteamento Parques do Vale Gleba D - Constante, matrícula 32.569, número de registro de loteamento 31.754 firmado entre as partes em 17/01/2012. Ressalta-se que, na hipótese de não comparecimento, o contrato será considerado imediatamente rescindido de pleno direito e o lote será liberado para ser comercializado com terceiros, e os valores a ser porventura requeridos para ser devolvidos aos clientes estarão disponibilizados e provisionados contabilmente, tendo sido calculados conforme previsões contratuais.

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA Câmara Municipal de Ipatinga - Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços nº 01/2016 - Registra-se que os preços constantes na Ata nº 01/2016 não sofreram alteração. Empresa: Telefônica Brasil S/A. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pré-pagos, com o plano Voz Mês (Pequeno) e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para comunicação de voz e mensagens de áudio (VCI) e de Longa Duração Nacional (Voz e VCI) e dados, via rede móvel digital, a fim de atender a Câmara Municipal de Ipatinga e/ou seus servidores. Integra desta ata encontra-se no site: www.camaraipatinga.mg.gov.br, ícone: Licitações, abas: Atas de Registro de Preços 2016. 24 cem - 20 101195-2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO Pregão Presencial nº 05/2017, do tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamentos e periféricos de informática (computador e um servidor) para atender a Câmara de Juazeiro. Credenciamento e Abertura para Proposta de Preço: 05/02/2017, das 08h às 13h30 horas. O edital está à disposição de 2ª e 6ª feira das 13 às 17 horas no setor administrativo - Rua Mário Teixeira nº 100. Informações neste endereço ou pelo telefone 31 3535-8773. Elizeite Diaz-Pereira. 21 cem - 20 1011263-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 06/2017 Tomada de Preços nº 02/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para lavagem e aplicação de resina sobre piso em marmore e para fornecimento e instalação de piso elevado em madeira para o plenário do prédio da Câmara Municipal de Marmelópolis. Data: 16/10/2017 às 09:00h. Marmelópolis, 22 de setembro de 2017. Rodrigo Júnior Ribeiro. Presidente da Câmara Municipal. Solicitação de edital por e-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br 2 cem - 22 1011193-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/MG -Ofício CNMP nº 093/2017. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 091/2017. O Presidente da Câmara Municipal de Morro do Pilar, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR o/ os interessados em participar do processo de licitação para aquisição de materiais de consumo para o funcionamento da Câmara Municipal de Morro do Pilar, referente ao Processo nº 98357 do exercício 2014, responsável à época, para, previamente, apresentar defesa. Orai ou por escrito, pessoalmente ou através de Procuradores legalmente constituídos, no ato da sessão de julgamento de Contas, designada para o dia 06 (seis) de outubro de 2017 às 19:00 (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Morro do Pilar. Concorrer depreende-se, o Relator e demais membros signatários emitirão o Parecer contrário à aprovação das contas apresentadas pelo interessado, relativo ao exercício econômico financeiro de 2014. Câmara Municipal de Morro do Pilar (MG), 22 (vinte e dois) de setembro de 2017. Giovane de Matos Teixeira / Presidente da Câmara Municipal de Morro do Pilar. 4 cem - 22 1011329-1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Termo de Frotamento) - 3ª Termo Aditivo ao Contrato nº 011/14 entre a CNML e a empresa TecnoSoluções Globais LTDA. Prazo: 6 meses a contar do dia 22/09/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 08/2017 - Dispensa nº 05/2017, Cobertura Orçamentária: 33.90.39.00, 01.006.001.01.031.0001.2023, 01.006.01.01.0001.2062, 01.005.01.01.0001.2021, 01.006.01.01.0001.2021, 01.006.01.01.0001.2021. Signatários: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pela Contratada Luiz Roberto de Carvalho Alves. (Termo de Contrato) - Contrato nº 06/2017, firmado em 14/09/2017, entre a CNML e a empresa Malagães Locação e Sonorização LTDA. Objeto: manutenção dos equipamentos de sonorização do Legislativo. Prazo: 3 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 07/2017 - Dispensa nº 05/2017, Cobertura Orçamentária: 33.90.39.00, 01.006.001.01.031.0001.2024, 01.006.01.01.0001.2062, 01.005.01.01.0001.2021. Signatários: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pela Contratada Luiz Pereira da Silva. (Termo de Contrato) - Contrato nº 06/217, firmado em 15/09/2017, entre a CNML e Cristiano Nonato Batista; Objeto: prestação de serviços de mestre de cerimônia. Prazo: 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 08/2017 - Dispensa nº 05/2017, Cobertura Orçamentária: 33.90.39.00, 01.006.001.01.031.0001.2023, 01.006.01.01.0001.2062, 01.005.01.01.0001.2021. Signatários: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pelo Contratado Cristiano Nonato Batista. (Termo de Contrato) - Contrato nº 06/217, firmado em 18/09/2017, entre a CNML e Dabson José Nequim Junior 054.989.476-40; Objeto: locação de cadeiras de ferro e forma de mesa para o Legislativo. Prazo: 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 08/2017 - Dispensa nº 05/2017, Cobertura Orçamentária: 33.90.39.00, 01.006.001.01.031.0001.2023, 01.006.01.01.0001.2062, 01.005.01.01.0001.2021. Signatários: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pela Contratada Dabson José Nequim Junior. (Termo de Contrato) - Contrato nº 06/417, firmado em 18/09/2017, entre a CNML e Roberto Cesar Lima 037.778.056-10; Objeto: prestação de serviços de apresentação musical. Prazo: 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 08/2017 - Dispensa nº 05/2017, Cobertura Orçamentária: 33.90.39.00, 01.006.001.01.031.0001.2023, 01.006.01.01.0001.2062, 01.005.01.01.0001.2021. Signatários: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pela Contratada Roberto Cesar Lima. (Termo de Contrato) - Contrato nº 06/617, firmado em 19/09/2017, entre a CNML e Klebiana Flores LTDA; Objeto: fornecimento de materiais de limpeza para o funcionamento do Legislativo. Prazo: 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 08/2017 - Dispensa nº 06/2017, Cobertura Orçamentária: 33.90.39.00, 01.001.001.01.031.0001.2023, 33.90.39.00, 01.001.001.01.031.0001.2062. Valor total: R\$31.400,00. Signatários: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pela Contratada Alexandre Antunes Tonati. (Termo de Contrato) - Contrato nº 06/717, firmado em 20/09/2017, entre a CNML e DAC Comercial Limitada ME; Objeto: aquisição de gelatinhas e refilados. Prazo: 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 08/2017 - Dispensa nº 08/2017, Cobertura Orçamentária: 44.90.52.00, 01.006.001.01.031.0001.1002, Valor total: R\$45.00,00. Signatários: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pela Contratada Délcio Cândido. (Ata de Registro de Preços nº 065/2017) - Firmada em 19/09/2017 entre a CNML e a Distribuidora Evidence LTDA EPP; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de carpetes Tangueris 200 Dune. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial nº 016/2017; Cobertura Orçamentária: 44.905.200; 01.006.01.031.0001.2062. Valor total: R\$38.400,00. Signatários: pelo Contratante José Geraldo Guedes e pela Contratada Helton Tereza. 15 cem - 22 1011159-1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2017 - Contratação de serviço de link dedicado de conexão à rede internet - na velocidade 40 Mbps via fibra óptica, com garantia de fornecimento da velocidade total contratada nas 24 horas diárias, nos 7 dias da semana, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Abertura: 06/10/2017, às 13h. Local: Câmara Municipal de Patos de Minas - Rua José de Santana, 470. Centro - CEP 35700-025 Patos de Minas - MG. Edital: www.camarpatosde Minas.gov.br ou link licitacoes - Processos Licitatórios. Informações: (34)3814-1019 ou licitacoes@camarpatosde Minas.gov.br 3 cem - 22 1011444-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI, toma pública a abertura do processo de licitação nº 031/2017, (ME) Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de locação e manutenção de câmeras de segurança incluindo instalação, configuração e manutenção dos equipamentos. Abertura dia 05/10/2017, às 9h. Local: sede da Câmara. Edital disponível no site: www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacoes@camarasaojoaodelrei.mg.gov.br, ou do telefone (32)379-3171. 3 cem - 22 1011200-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEU O MUNICÍPIO DE POMPEU/MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 087/2017, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017. Objeto: Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria em arquitetura. Tipo Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Data Abertura: 10/10/2017 às 09:00h. Informações: Telefone: (37) 3523 1000, ramal 211. O edital poderá ser obtido pelo site www.pompemg.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@pompemg.gov.br 2 cem - 22 1011567-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEU O Município de Pompeu/MG torna público para fazer realizar-se Processo Licitatório nº 084/2017, INEXIGIBILIDADE 012/2017. Objeto: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA. Data de Abertura: 10/10/2017 às 09:00h. Informações: Telefone: (37) 3523 1000, ramal 211. O edital poderá ser obtido pelo site www.pompemg.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@pompemg.gov.br 2 cem - 22 1011212-1

PREFEITURA MUNICIPAL ACUCENA- Resultado do Pregão Nº. 029/2017 - Processo Nº. 031/2017. A Pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão Nº. 029/2017, cujo Contrato de veículo para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual da Município de Acucena/MG, descrição conforme anexo I e II do Edital, visando uso do Decreto Estadual nº 46.396 de fevereiro de 2017. Foi SILVIO SOARES SANTOS, Avucena, 22 de setembro de 2017. Flaviana Fernandes Ribeiro. 2 cem - 22 1011534-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº. 2.273/2011 notifica a todos os interessados sobre a existência do Processo de Licitação de Imóvel Público nº. 015/2017 requerido por Norma Sudey Amorim conforme o prazo de 15 (quinze) dias para que possam manifestar-se contra a reafirmação de lotação. O imóvel em legitimação está avaliado em R\$ 3.633,17 e mede 271,77m² e possui as seguintes confrontações:

POSICAO	METROS	VIZINHOS
Frente	11,71m	Rua Cel Norberto de Brito-centro Aimorés/MG
Lado Direiro	23,59m	Naiara Caroline Alves Finto-Rua Cel Norberto de Brito-120, centro Aimorés/MG.
Lado Esquedo	23,70m	Rua Pedro Nolasco, centro Aimorés/MG.
Fundos	11,28m	Herdeiros de Adão Felix da Silva -Rua Pedro Nolasco, centro Aimorés/MG.

4 cem - 21 1010757-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG a, torna público Extrato de contrato nº 043/2017 Processo Nº 052/2017, pregão presencial 028/2017 Contratação Prefeitura Municipal de Angelândia/MG CNPJ/01.113.937/0001-36. Dinato Luiz, CPF nº 588.391.000-98 - Objeto aquisição de premodados de concreto zero km - em atendimento a secretaria municipal assistência social. Vigência:19/09/2017 a 19/10/2017.Valor: 43.000,00 - data da assinatura 19/09/2017. Informações: (33)3516-9000. Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de ANGELÂNDIA-MG a, torna público Extrato de contrato nº 044/2017 Processo Nº 053/2017 PP 029/2017 Contrate Prefeitura Municipal de Angelândia/MG CNPJ/01.113.937/0001-36. Construtora Civil Pontual Ltda EPP, CNPJ:02.916.728/0001-93 - Objeto aquisição de premodados de concreto, bloquete sextavado, canaletas, ladrilhos,manilha, meio fio e postes para registro de preço em atendimento a secretaria municipal de obras Vigência:19/09/2017 a 19/09/2018.Valor: 58.800,00 - data da assinatura 19/09/2017. Informações: (33)3516-9000. Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de ANGELÂNDIA-MG, torna público Extrato de ata de registro de preço nº 044/2017, Processo Nº 054/2017, pregão presencial 030/2017 Contrate Prefeitura Municipal de Angelândia/MG CNPJ/01.113.937/0001-36. Construtora Civil Pontual Ltda EPP, CNPJ:02.916.728/0001-93 - Objeto aquisição de premodados de concreto, bloquete sextavado, canaletas, ladrilhos,manilha, meio fio e postes para registro de preço em atendimento a secretaria municipal de obras Vigência:19/09/2017 a 19/09/2018.Valor: 58.800,00 - data da assinatura 19/09/2017. Informações: (33)3516-9000. Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de ANGELÂNDIA-MG, torna público Extrato de ata de registro de preço nº 045/2017, Processo Nº 054/2017, pregão presencial 030/2017 Contrate Prefeitura Municipal de Angelândia/MG CNPJ/01.113.937/0001-36. Lopes Lopes da Costa 00290255-36, CNPJ:22.798.530/0001-16 - Objeto aquisição de premodados de concreto, bloquete sextavado, canaletas, ladrilhos,manilha, meio fio e postes para registro de preço em atendimento a secretaria municipal de obras Vigência:19/09/2017 a 19/09/2018.Valor: 58.800,00 - data da assinatura 19/09/2017. Informações: (33)3516-9000. Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de ANGELÂNDIA-MG, torna público Extrato de ata de registro de preço nº 046/2017, Processo Nº 054/2017, pregão presencial 030/2017 Contrate Prefeitura Municipal de Angelândia/MG CNPJ/01.113.937/0001-36. Gomes Transporte Construção e indústria LTDA ME, CNPJ:14.773.374/0001-16 - Objeto aquisição de premodados de concreto, bloquete sextavado, canaletas, ladrilhos,manilha, meio fio e postes para registro de preço em atendimento a secretaria municipal de obras Vigência:19/09/2017 a 19/09/2018.Valor: 58.800,00 - data da assinatura 22/09/2017. Informações: (33)3516-9000. Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de ANGELÂNDIA-MG, torna público Extrato de contrato nº 045/2017, Processo Nº 054/2017, pregão presencial 031/2017 Contrate Prefeitura Municipal de Angelândia/MG CNPJ/01.113.937/0001-36. Serviço Especializado em administração e projetos Ltda EPP, CNPJ:06.993.055/0001-51 - Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos de engenharia, elaboração e realização de concurso público em atendimento secretaria municipal de administração. Vigência:22/09/2017 a 22/03/2018.Valor: 40.000,00 - data da assinatura 22/09/2017. Informações: (33)3516-9000. Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de ANGELÂNDIA-MG, torna público pregão presencial, Nº 032/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços em suporte técnico e licenciamento de uso de sistema de informática em atendimento a secretaria municipal em atendimento a secretaria municipal de administração do Município de Angelândia. A Data Abertura: 05/10/2017 às 09:00 Hs. Informações: (33)3516-9000. Prefeitura Municipal. 15 cem - 22 1011276-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017: Avisa a todos que fará realizar no dia09/10/2017, das 08hs às 08h30m a fase de credenciamento, e as 08hs e 30min, a abertura doProcesso Licitatório nº.065/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual e parcelado, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de recarga de gas de cozinha GLP, P1 e botijões (vasilhames) vazios, para atendimento as diversas Secretarias Municipais, tudo conforme Edital e seus anexos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada naRuaPeirão Eúrpides Carlos de Abru, 66, Centro - CEP: 36850-400, ou por telefone-fax (32) 3725-1000. Antônio Prado de Minas/MG,21 de setembro de 2017.Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 3 cem - 22 1011198-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017: Avisa a todos que fará realizar no dia06/10/2017, das 08hs às 08h30m a fase de credenciamento, e as 08hs e 30min, a abertura doProcesso Licitatório nº.065/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de reforma e vistorização de pneus, para atendimento a frota automotiva municipal, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada naRuaPeirão Eúrpides Carlos de Abru, 66, Centro - CEP: 36850-400, ou por telefone-fax (32) 3725-1000. Antônio Prado de Minas/MG,21 de setembro de 2017.Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 3 cem - 22 1011199-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017: Avisa a todos que fará realizar no dia06/10/2017, das 08hs às 08h30m a fase de credenciamento, e as 08hs e 30min, a abertura doProcesso Licitatório nº.065/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de reforma e vistorização de pneus, para atendimento a frota automotiva municipal, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada naRuaPeirão Eúrpides Carlos de Abru, 66, Centro - CEP: 36850-400, ou por telefone-fax (32) 3725-1000. Antônio Prado de Minas/MG,21 de setembro de 2017.Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 3 cem - 22 1011198-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017: Avisa a todos que fará realizar no dia06/10/2017, das 08hs às 08h30m a fase de credenciamento, e as 08hs e 30min, a abertura doProcesso Licitatório nº.065/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de reforma e vistorização de pneus, para atendimento a frota automotiva municipal, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada naRuaPeirão Eúrpides Carlos de Abru, 66, Centro - CEP: 36850-400, ou por telefone-fax (32) 3725-1000. Antônio Prado de Minas/MG,21 de setembro de 2017.Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 3 cem - 22 1011199-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017: Avisa a todos que fará realizar no dia06/10/2017, das 08hs às 08h30m a fase de credenciamento, e as 08hs e 30min, a abertura doProcesso Licitatório nº.065/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de reforma e vistorização de pneus, para atendimento a frota automotiva municipal, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada naRuaPeirão Eúrpides Carlos de Abru, 66, Centro - CEP: 36850-400, ou por telefone-fax (32) 3725-1000. Antônio Prado de Minas/MG,21 de setembro de 2017.Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 3 cem - 22 1011198-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017: Avisa a todos que fará realizar no dia06/10/2017, das 08hs às 08h30m a fase de credenciamento, e as 08hs e 30min, a abertura doProcesso Licitatório nº.065/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de reforma e vistorização de pneus, para atendimento a frota automotiva municipal, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada naRuaPeirão Eúrpides Carlos de Abru, 66, Centro - CEP: 36850-400, ou por telefone-fax (32) 3725-1000. Antônio Prado de Minas/MG,21 de setembro de 2017.Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 3 cem - 22 1011199-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS -PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017: Avisa a todos que fará realizar no dia06/10/2017, das 08hs às 08h30m a fase de credenciamento, e as 08hs e 30min, a abertura doProcesso Licitatório nº.065/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de reforma e vistorização de pneus, para atendimento a frota automotiva municipal, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada naRuaPeirão Eúrpides Carlos de Abru, 66, Centro - CEP: 36850-400, ou por telefone-fax (32) 3725-1000. Antônio Prado de Minas/MG,21 de setembro de 2017.Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 3 cem - 22 1011199-1

SABADO, 23 DE SETEMBRO DE 2017 - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG. Aviso de Julgamento de Recurso. Processo Licitatório nº 170/2017, Concorrência 03/10/2017. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para realizar serviços de infraestrutura e manutenção nas vias Públicas do Município de Araxá-MG, conforme previsto no Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação comunica que foi negado provimento no recurso interposto pela licitante Cotruera Engenharia Ltda. Não conhecido recurso da Empresa Vocol Terraplenagem e Pavimentação Ltda., em razão da perda do objeto. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no site www.araxa.mg.gov.br e no Setor de Licitação, a Rua Alexandre Godim nº 112, Centro, Araxá-MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 15/09/2017. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 170/2017. Concorrência 03/10/2017. O município de Araxá-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e julgamento do recurso interposto pelas empresas Cotruera Engenharia Ltda., e Vocol Terraplenagem e Pavimentação Ltda., no Processo Licitatório nº 170/2017 na modalidade Concorrência 03/10/2017, foi designado o dia 02/10/2017 às 15h00min para abertura e julgamento das envelopes propostas. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 15/09/2017. Fabricio Antônio de Aracely - Presidente da CPL. 6 cem - 22 1011254-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/02/2017 - Considerando o parecer jurídico juntado no Processo de solicitação de contratação da entidade civil SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, para realização de cursos profissionalizantes em nível médio, em benefício dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Prazo de 12 (doze) meses. Valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). RATIFICADO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-se nos dispositivos legais previstos no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 04/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/02/2017 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e a entidade civil SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ: 13.471.963/0159-26, contrataram entre si a realização de cursos profissionalizantes em ser ministrados aos beneficiários do Programa Bolsa Família. Valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato. Aracely de Paula - Prefeitura Municipal, 04/09/2017. 5 cem - 22 1011259-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAEDOMINGO AVISO de Licitação Pregão 053/2017 - Regime: MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto: Aquisição de materiais de ambulatório para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, DAC, DA DA ADERTUBA; 05/10/2017 - Quinta-feira prevista 12:30h. Mais informações e Edital completo junto a Prefeitura Municipal de Aracely, tel: (35)219-1333, r. 209, compr@aradom.mg.gov.br ou www.aradom.mg.gov.br. 2 cem - 22 1011302-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATELÁIA - Aviso Pregão Presencial 043/2017 - Será realizado no dia 09/10/2017, às 09:30 horas, o Pregão Presencial nº 043/2017 - Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e material perene. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitação localizada na Rua Governador Valadares, nº 112, Centro, telef. (043)3326-1465, e-mail: licitacoes@ataleia.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário de 08h30 às 15 horas. Ataleia/MG, 22 de setembro de 2017. Fernanda Nunes de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATELÁIA - Aviso Pregão Presencial 044/2017 - Será realizado no dia 09/10/2017, às 14:00 horas, o Pregão Presencial nº 044/2017 - Objeto: registro de preços para eventual aquisição de acessórios e equipamentos de informática para atender diversas secretarias do Município. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitação localizada na Rua Governador Valadares, nº 112, Centro, telef. (



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 1452/2017

DATA: 07/11/2017
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

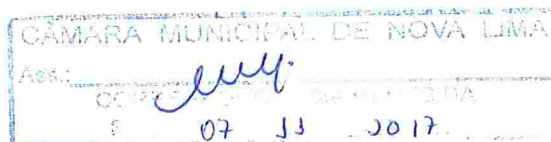
Prezado Assessor,

Solicito parecer jurídico acerca da possibilidade de aditamento do contrato referente ao Processo nº 083/2017 cujo objetivo é “contratação de empresa para serviços de apresentação musical” e do Processo nº 080/2017 cujo objetivo é “contratação de mestre de cerimônia para eventos do legislativo”, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/mjas



PARECER 117/2017

DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer acerca da possibilidade de aditamento contratual dos processos 080/2017 e 083/2017.

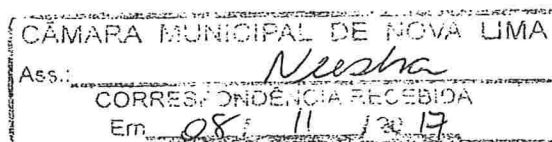
É o relatório.

DA ANÁLISE

No desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-me alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Desta feita, o gestor do contrato, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, deverá se manifestar se o contrato está sendo realizado a contento e se é conveniente o acréscimo dos valores.

Deverá comprovar a disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à futura despesa, acostando-se aos autos financeira.



No caso em apreço, trata-se na verdade de um aditamento referente a valores, uma vez que os contratos oriundos dos processos em epigrafe estarão vigentes até o próximo ano.

O acréscimo contratual não poderá ultrapassar 25%, tendo por base o valor atual do contrato, conforme o art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

Im pende, outrossim, juntar aos autos documento que demonstre a regularidade fiscal da contratada, até a data de subscrição do Aditivo de acréscimo.

CONCLUSÃO

Isso posto, opino pela possibilidade do aditamento do contrato em tela, desde que seja seguida as observações desse parecer e, em especial, que seja realizado ao rigor da lei 8.666/93.


É o parecer.

S.M.J.

Submeto a apreciação superior.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 08 de novembro de 2017.


Moisés Gonçalves Tomaz
OAB/MG-122.691
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 1530/2017

DATA: 27/11/2017

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Prezado Assessor,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para realização de aditivo de valor referente ao Processo nº 083/2017 – Dispensa nº 060/2017 cujo objeto é a “Contratação de empresa para serviços de apresentação musical para o Legislativo”.

Oportunamente informo que o valor do aditivo é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

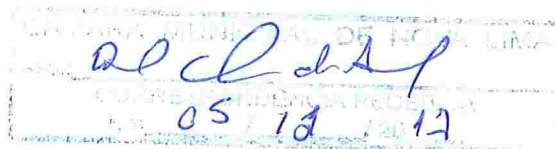
Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/grsc

**Existe saldo e dotação
orçamentária para tal
aquisição**

Alfonso 05/12/17





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 249/2017

**DE : ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
PARA: ADMINISTRAÇÃO**

Nova Lima, 05 de dezembro de 2017

Prezado Administrador,

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a contratação de empresa para serviços de apresentação musical para o Legislativo, conforme C.I. 1530/2017 da Assessoria Administrativa em atendimento a esta Casa Legislativa. Segue documentação anexa.

Observação:

Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 05/12/2017.

Atenciosamente,


Daniel Carlos do Amaral
Assessor de Controle Interno

Giovanna Cunha
Recebimento de
Correspondência
05/12/17

MEMORANDO

Nº.: 146/2017

DATA: 05/12/2017

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: ADITAMENTO DE VALOR

—
Senhor Presidente,

Conforme Parecer Jurídico, solicito autorizar a realização de Aditivo de valor ao Contrato Nº 064/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para apresentação musical para o Legislativo, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de apresentação musical para o Legislativo, que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Nova Lima, com sede à Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro, na cidade de Nova Lima - MG; inscrita no CNPJ sob o nº 20.218.574/0001-48, representada por seu Presidente **JOSÉ GERALDO GUEDES**, e de outro lado o microempreendedor **ROBERTO CÉSAR LIMA - MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.879.296/0001-00, estabelecida à Rua Liberato Augusto, nº 128, Bairro Honório Bicalho, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34.012-690, representada neste instrumento por sua representante **Roberto César Lima**, portador do CIC. 037.778.056-10 e RG nº MG-10.787.

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do Contrato celebrado sob o nº 064/17 em razão do **Processo nº 083/2017 - Dispensa nº 60/2017**.

Cláusula Primeira - Do Valor

O valor do Termo Aditivo fica ajustado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato, conforme faculta o art.65, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Segunda – Condições

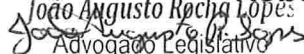
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em duas vias de igual forma e teor para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Lima, 06 de dezembro de 2017.


JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente


ROBERTO CÉSAR LIMA - MEI
Roberto César Lima

Visto Jurídico: 
João Augusto Rocha Lopes
Advogado Legislativo
OAB/MG 155.425

TESTEMUNHAS:

1. Nezha Lourenço
CIC.: 086 891 086 77
2. Letícia G. Pereira de Amorim
CIC.:

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48

Praca Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

ORDEM DE PAGAMENTO ORCAMENTARIA

Exercicio: 2017 Empenho/Parcela: 00327/00000 Ficha: 00013 Data: 15/12/2017

Orgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Unidade.....: 001 - CORPO LEGISLATIVO
Função.....: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.003 - DIVULGACAO, REL. PUBL., CONDECORACOES, HOMENAGENS E FE
Elemento Despesa.: 3390390000-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
3390399900-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6817 - ROBERTO CESAR LIMA
C.N.P.J. / C.P.F.: 16.879.296/0001-00
Endereço.....: RUA SEVERIANO DE LIMA, 169, A
Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Objeto: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL "

Valor por Extenso: *****800,00 - OITOCENTOS REAIS*****


Valor Liquidado.....: *****800,00 | Saldo Empenho...: *****800,00
Desconto.....: *****0,00 | Valor Liquidado: *****800,00
Liquido.....: *****800,00 | Despesa Líquida: *****0,00


Modalidade.....: Dispensa Licitação N°.: 000060 Data: 18/09/2017
Processo Número.....: AE: 00155

Emitido em: 15/12/2017

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.
Data:

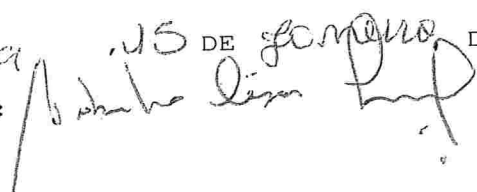

JOSE GERALDO GUEDES
VEREADOR


LEANDRA CRISTINA ARAUJO F
ASSISTENTE ADM


LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.

DOCUMENTO: 1610187283
Banco No.: 204/0134
Cheque No.: 521636
Conta No.: 500050-3
Recursos :

M. Lima, 15 DE JANEIRO DE 2018
ASSINATURA: 

Preparado por: ABIGAIL - Emitido por: ABIGAIL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

NOTA DE LIQUIDACAO ORCAMENTARIA - SUB-EMPENHO
Exercicio: 2017 Empenho/Parcela: 00242/00001 Ficha: 00013 Data: 15/12/2017

Orgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Unidade.....: 001 - CORPO LEGISLATIVO
Função.....: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.003 - DIVULGACAO, REL. PUBL., CONDECORACOES, HOMENAGENS E FE
Elemento Despesa.: 339039000-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
3390399900-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6817 - ROBERTO CESAR LIMA
C.N.P.J. / C.P.F.: 16.879.296/0001-00
Endereço.....: RUA SEVERIANO DE LIMA, 169, A
Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Objeto: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O LEGISLATIVO "

Valor por Extenso: *****3.200,00 - TRES MIL E DUZENTOS REAIS*****

Valor Liquidado....: *****3.200,00 | Saldo Empenho..: *****3.200,00
Desconto.....: *****0,00 | Valor Liquidado: *****3.200,00
Liquido.....: *****3.200,00 | Despesa Líquida: *****0,00

Modalidade.....: Dispensa Licitação N°.: 000060 Data: 18/09/2017
Processo Número....: AE: 00123

Emitido em: 15/12/2017

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.
Data:


JOSE GERALDO GUEDES
VEREADOR


LEANDRA CRISTINA ARAUJO F
ASSISTENTE ADM


LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.

DOCUMENTO:

Banco No. : 104/0134

Cheque No.: 321636

Conta No. 500050-3

Recursos :

ASSINATURA:  M. Lima, 15 DE Janeiro DE 2018
Preparado por: ABIGAIL - Emitido por: ABIGAIL

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA****ESTADO DE MINAS GERAIS****COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Praça Bernardino de Lima, Nº: 229- Centro, Nova Lima/MG - CEP: 34000-279

Tel: (31) 3541-5500 / (31) 3542-5932

CNPJ: 20.218.574/0001-48

Inscrição Estadual: Isenta

Autorização de Fornecimento/Execução**15/12/2017**

AE - 000123/2017

Nº 000136/2017

Órgão	CORPO LEGISLATIVO			Processo Nº	00000832017/2017			
Local	CORPO LEGISLATIVO			Empenho	0000242/2017			
Origem	Dispensa Nº 000060/2017			Contrato	000064/2017			
Dotação	01001.0103100012.001.31901100000.100			Ficha-Fonte	00002-100			
Fornecedor	ROBERTO CESAR LIMA			CNPJ	16.879.296/0001-00			
Endereço	Rua SEVERIANO DE LIMA, 169 - CENTRO - NOVA LIMA - MG - CEP: 34000000			Telefone	3333333333			

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001271	SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL		SV	1,000	3.200,0000	3.200,00
Total Geral								3.200,00

Descrição Almox: NOTA FISCAL Nº 6 EMISSÃO 15/12/2017

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O LEGISLATIVO "

Prazo de Entrega/Execução 0 dia(s)

Condição de Pagamento

Local de Entrega CORPO LEGISLATIVO

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Nova Lima, 15/12/2017 hh:mm:ss

Coordenadoria de Compras e Licitação

Contabilidade

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA****ESTADO DE MINAS GERAIS****COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Praça Bernardino de Lima, Nº: 229- Centro, Nova Lima/MG - CEP: 34000-279

Tel: (31) 3541-5500 / (31) 3542-5932

CNPJ: 20.218.574/0001-48

Inscrição Estadual: Isenta

Autorização de Fornecimento/Execução**15/12/2017**

AE - 000155/2017

Nº 000137/2017

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA	Processo Nº	00000832017/2017
Local	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA	Empenho	0000302/2017
Origem	Dispensa Nº 000060/2017	Contrato	000064/2017
Dotação	01001.0103100012.003.33903900000.100	Ficha-Fonte	00013-100
Fornecedor	ROBERTO CESAR LIMA	CNPJ	16.879.296/0001-00
Endereço	Rua SEVERIANO DE LIMA, 169 - CENTRO - NOVA LIMA - MG - CEP: 34000000	Telefone	3333333333

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001271	SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL		SV	1,000	800,0000	800,00
Total Geral								800,00

Descrição Almox: NOTA FISCAL Nº 6 EMISSÃO 15/12/2017

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O LEGISLATIVO "

Prazo de Entrega/Execução 0 dia(s)

Condição de Pagamento

Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Nova Lima, 15/12/2017 hh:mm:ss

Coordenadoria de Compras e Licitação

Contabilidade

ROBERTO CESAR LIMA 03777805610

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 16.879.296/0001-00

Nº da Nota:

RUA SEVERIANO DE LIMA, 169 A-CENTRO-34000285 NOVA LIMA MG

00000006 Série: A

Inscrição Municipal: 700000325

Telefone: 3332-3770 E-mail: contato@musicoparacasamento.com.br

Data Emissão

15/12/2017

Data Lançamento

14/12/2017

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

ISSQN Retido pelo Tomador: ***

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

Situação: MEI

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/

Código de Controle da Nota Fiscal: {4C1C33B4-588C-4043-81B6-B30376D8CEA6}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Substituto Tributário)

CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48 Insc. Estadual:

Endereço: PCA BERNARDINO DE LIMA, 229 -CENTRO-34000279 NOVA LIMA MG BRASIL

Telefone: (000) E-mail:

Discriminação do(s) serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL DE 05 APRESENTAÇÕES MUSICAIS.	3,00	4.000,00	4.000,00

Daniel Carlos do Amaral
Assessor de Controle Interno
19.12.17

Declaro que o material foi entregue em serviço foi preso.
DATA: 18/12/2017
Assinatura: Ana Cristina Campos
Assessora de Comunicação e Imprensa

Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 201712 - (Município Incidência: NOVA LIMA - MINAS GERAIS)
Forma de Pagto: VENCIMENTO 15/12/2017

RECEBEMOS
Nova Lima, 15 de Janeiro de 2018

Base Cálculo ISS	4.000,00	Valor do ISSQN	***	Valor da Nota Fiscal	4.000,00
------------------	----------	----------------	-----	----------------------	----------

Observações 1213-Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 15/12/2017 12:29

Nota Fiscal nº:

00000006 Série: A

Recebi(emos) de ROBERTO CESAR LIMA 03777805610, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000006 Série: A

Código de Controle da Nota Fiscal: {4C1C33B4-588C-4043-81B6-B30376D8CEA6}

NOVA LIMA ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____





CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, - CENTRO - NOVA LIMA - MG - CEP: 34000-000 CNPJ: 20.218.574/0001-48 Tel: 3135415500 Fax: Site: www.cmnovalima.mg.gov.br

Autorização de Empenho N° 000155/2017

6/12/2017

Secretaria	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA	Processo	000000832017/2017
Origem	Dispensa N° 000060/2017	Contrato	000064/2017
Dotação	01001.0103100012.003.33903900000.100	Ficha-Fonte	00013-100
Subelemento	33903999000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Empenho	ORDINÁRIO
Fornecedor	ROBERTO CESAR LIMA	CNPJ	16.879.296/0001-00
Endereço	Rua SEVERIANO DE LIMA, 169 - CENTRO - NOVA LIMA - MG - CEP: 34000000	Telefone	3333333333

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	SV	1		800,0000	800,00
Total Geral							800,00

1º ADITIVO

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O LEGISLATIVO "

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contabilidade

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___.

Emitido Por: NEESHA DAIAN LOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 CNPJ: 20.218.574/0001-48
 PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229
 CEP: 34.000-000
 Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917
 E-mail:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000173/2017
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Licitação nº: 000060/2017
 Tipo de compra: Licitação
 Processo administrativo: 00000083/2017

A.E: 00155 / 2017 SC: 000173/2017	
Tipo: *** ESTIMATIVO ***	
Data: 26/12/2017	Página: 1/1

Fornecedor: **06817 - ROBERTO CESAR LIMA**
 Endereço: RUA SEVERIANO DE LIMA - CENTRO
 Município: NOVA LIMA
 Telefone: () - Fax: () -
 CNPJ: 16.879.296/0001-00
 Banco/Agência: -
 Local de entrega:
 Nota fiscal:

CEP: 34.000-000
 E-mail:
 Ins. Estadual: INSS/PIS:
 C. Corrente/Dig: -

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	SV	010.02.0630-0 - SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL		800,0000	800,0000
Valor Desconto: R\$ 0,00					Total Geral: R\$ 800,00	

Valor por extenso: OITOCENTOS REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: CORPO LEGISLATIVO Centro de custo: CLEG - CORPO LEGISLATIVO Projeto atividade: 2003 - DIVULGACAO,REL.PUBL.,CONDECORACOES, HOMENAG Ficha: 13 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhe Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / /
	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
	Empenho: 0/0
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Data lançamento: 06/12/2017 Homologação: 0
Ata de registro de preços:	Contrato: 00064/2017 - Vencimento: 17/09/2018

Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL "

Complemento:

1º ADITIVO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CNPJ: 20.218.574/0001-48
PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229
CEP: 34.000-000
Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917
E-mail:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000141/2017
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação nº: 000060/2017
Tipo de compra: Licitação
Processo administrativo: 00000083/2017

A.E: 00123 / 2017 SC: 000141/2017
Tipo: *** GLOBAL ***
Data: 18/09/2017 Página: 1/1

Fornecedor: **06817 - ROBERTO CESAR LIMA**

Endereço: RUA SEVERIANO DE LIMA - CENTRO
Município: NOVA LIMA
Telefone: () - Fax: () -
CNPJ: 16.879.296/0001-00
Banco/Agência: -
Local de entrega:
Nota fiscal:

CEP: 34.000-000
E-mail:
Ins. Estadual: INSS/PIS:
C. Corrente/Dig: -

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	SV	010.02.0630-0 - SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL		3.200,0000	3.200,0000

Valor Desconto: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 3.200,00

Valor por extenso: TRES MIL E DUZENTOS REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: CORPO LEGISLATIVO Centro de custo: CLEG - CORPO LEGISLATIVO Projeto atividade: 2003 - DIVULGACAO,REL.PUBL.,CONDECORACOES, Ficha: 13 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhe Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / / Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras: Empenho: 0/0
--	---

Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Data lançamento: 18/09/2017 Homologação: 0
---	---

Ata de registro de preços:	Contrato: 00064/2017 - Vencimento: 17/09/2018
----------------------------	---

Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O LEGISLATIVO "

Complemento: